

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um Voto de Pesar pelo falecimento de Luis Benedito, que foi militante do Partido Comunista Português desde 1984, tendo sido candidato em listas da APU e da CDU à Câmara Municipal da Amadora, à Assembleia Municipal do mesmo concelho e à Assembleia de Freguesia da Venteira, pelo que, participou várias vezes nas mencionadas assembleias.

Desde sempre dispensou muito tempo ao seu Partido e às gentes do concelho da Amadora e da Venteira, nomeadamente à vida associativa, em especial ao Clube Recreativo do Bairro de Janeiro, fez parte deste clube recreativo na direção, como secretário e como presidente, cargo que ocupou no quadriénio de 1999-2004. Também sempre apoiou o mencionado clube através das diversas atividades desportivas realizadas, bem como, dinamizou a vida social e cultural do clube e, nos últimos anos foi uma presença diária do Clube Recreativo do Bairro de Janeiro a quem a Venteira tanto deve. – **Voto de Pesar.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a não aceitação dos erros e omissões apresentados pelos interessados, nos termos referidos pelo júri Concurso Público para a Empreitada Designada “ES Amadora-Execução de Obras de Ampliação da Biblioteca e de Reabilitação” (Processo 59/2024/79672).

Foi também retificado oficiosamente, as peças do mencionado procedimento, sem implicação de quaisquer alterações a aspetos fundamentais das mesmas.

Por último, foi aprovado a prorrogação do prazo para apresentação de propostas, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início do atraso até à comunicação da ata aos interessados inscritos no concurso público, no presente caso, por um novo prazo de 30 dias, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 64.º ambos do Código dos Contratos Públicos. – **Concurso Público para a Empreitada Designada “ES Amadora-Execução de Obras de Ampliação da Biblioteca e de Reabilitação” (Processo 59/2024/79672) - Erros e Omissões.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os trabalhos complementares verificados no valor de 92.796,58€, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal, com o estorno da verba referente

aos trabalhos a menos, no valor de 8.679,50€ com o IVA incluído, no âmbito da Empreitada n.º 61/2022 Designada “Unidade de Saúde Familiar Ribeiro Sanches-Execução da Obra”.

Foi também aprovado a prorrogação do prazo de execução da obra, em 66 dias e a minuta de aditamento. - **Empreitada n.º 61/2022 Designada “Unidade de Saúde Familiar Ribeiro Sanches-Execução da Obra” – Trabalhos Complementares.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a não adjudicação do concurso público para a empreitada n.º 63/2023/95296, denominada “Creche Municipal – Execução de Obra” com a consequente revogação da decisão de contratar, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º e n.º 1 do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos. - **Concurso Público para a Empreitada n.º 63/2023/95296, Denominada “Creche Municipal – Execução de Obra” – Não Adjudicação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o Tarifário para 2025, nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 357-SIMAS/2024, do Conselho de Administração dos SIMAS, de 4 de novembro, e com produção de efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2025. Foi ainda aprovado dar sequência aos procedimentos legais, nomeadamente publicitação do Tarifário para 2025, em Edital e em Boletim Municipal, e respetivo envio à ERSAR. – **SIMAS – Tarifário para 2025.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou e submeteu à Assembleia Municipal da Amadora, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora para o ano de 2025, bem como, deliberou solicitar aquele órgão deliberativo, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 2 de fevereiro, por remissão do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho. – **SIMAS - Orçamento e as Grandes Opções do Plano.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 362-SIMAS/2024, de 11 de novembro de 2024. **SIMAS - Atos do Conselho de Administração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 364-SIMAS/2024, de 11 de novembro de 2024. – **SIMAS**
- **Atos do Conselho de Administração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Casal do Choupo, n.º 5, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita 453/+2023.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Estrada da Serra da Mira, n.º 26, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita 578/+2023.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Maria Machado, n.º 10, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora. - **Reabilita 639/+2024.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida Madame Curie, n.º 29, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita 728/+2024.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida Camilo Castelo Branco, n.º 42, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita 780/+2024.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Dr. Mariano Roque Laia, n.º 4, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita 796/+2024.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Cândido dos Reis, n.º 36, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita 832/+/2024.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida Conde Castro Guimarães, n.º 9, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita 296/ECO/2023.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Estrada da Serra da Mira, n.º 26, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita 578/ECO/2023.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua da Pedreira, n.º 1, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita 642/VERTICAL/2024.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a anulação da comparticipação, no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Ary dos Santos, n.º 5, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita 555/+/2023 – Anulação de Comparticipação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou âmbito do Regulamento Parah Arrendar solicitado por uma requerente, na qualidade de proprietária do imóvel sito na Rua Herculano de Carvalho, n.º 66, 2.º Esq. na freguesia de Águas Livres, na Amadora. – **Parah Arrendar/07/2024.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de procedimento concursal de reserva de recrutamento, para a carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (área de arquitetura), para o preenchimento de 1 lugar no mapa de pessoal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Foi ainda deliberado ao abrigo do art.º 38º da LTFP, que se proceda à negociação da posição remuneratória a oferecer ao/à candidata/o a recrutar, tendo como referência a 2ª posição remuneratória, nível 21, da tabela remuneratória única, com o valor de 1.649,15€, como forma de ultrapassar eventuais dificuldades de recrutamento e atendendo ao perfil do candidato, nomeada-

mente a competência e experiência profissional (recente) mínima de 5 anos na área de arquitetura.

– **Procedimento Concursal.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e o Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal da Amadora, também foi aprovado a atribuição de um apoio financeiro, ao Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal da Amadora, no montante de 102.000,00€, nos termos da Cláusula Segunda do referido protocolo. – **Protocolo de Colaboração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito do Lote 1 da empreitada 13/DHRU/2023, designada “Reabilitação e Melhoria Energética do Bairro de Habitação Pública do Casal da Mira, Amadora”. - **Plano de Segurança e Saúde – Lote 1.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito do Lote 2 da empreitada 13/DHRU/2023, designada “Reabilitação e Melhoria Energética do Bairro de Habitação Pública do Casal da Mira, Amadora”. - **Plano de Segurança e Saúde – Lote 2.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito do Lote 3 da empreitada 13/DHRU/2023, designada “Reabilitação e Melhoria Energética do Bairro de Habitação Pública do Casal da Mira, Amadora”. - **Plano de Segurança e Saúde – Lote 3.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito do Lote 4 da empreitada 13/DHRU/2023, designada “Reabilitação e Melhoria Energética do Bairro de Habitação Pública do Casal da Mira, Amadora”. - **Plano de Segurança e Saúde – Lote 4.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado submeter, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, a delimitação da Área de reabilitação Urbana (ARU) da Amadora (redelimitação), à aprovação da Assembleia Municipal. - **Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Amadora – Redelimitação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a cessação do protocolo celebrado entre o Município da Amadora e a APD Amadora, e a consequente reversão da fração para o Município
Foi ainda autorizado a celebração do contrato de arrendamento, entre o Município da Amadora e a Associação Portuguesa de Deficientes — Delegação da Amadora e relativo ao espaço municipal não habitacional, sito na Rua Beato Zeferino Jimenes, 2 R/C, no Bairro Casal do Silva. - **Contrato de Arrendamento.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a transferência no montante total de € 20.723,00 para o Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa, correspondente à realização de obras de manutenção no Pavilhão Desportivo da EB 2/3 Roque Gameiro, no sentido de dotar este equipamento das condições necessárias à respetiva utilização e funcionamento. - **Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa – Apoio.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 373-SIMAS/2024, de 11 de novembro de 2024. **SIMAS - Atos do Conselho de Administração**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua José Régio, Lote 341, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora. - **Reabilita 685/+2024.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Sebastião da Gama, n.º 31, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita 713/+2024.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Borges Carneiro, n.º 14, na freguesia de Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita 846/+2024.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a anulação da comparticipação no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Comandante Ramiro Correia, n.º 8, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita 665/+2024 – Anulação de Comparticipação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado dar início ao procedimento administrativo de aquisição de frações habitacionais, construídas, de tipologia T1 e T2, para habitação pública, até ao investimento total máximo de 2.200.000 € o qual nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua atual redação, deve ser precedida de uma consulta pública ao mercado, realizada nos termos do artigo 35.º do mesmo diploma legal.

Foi ainda deliberado o envio da proposta em causa para aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. - **Aquisição de Frações Habitacionais – Procedimento Administrativo.**